



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Combined Insurance Company of Europe Limited

para

Ace European Group Limited

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que a sucursal em Portugal da empresa de seguros Combined Insurance Company of Europe Limited foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida para a sucursal em Portugal da Ace European Group Limited, ambas com morada na Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I - Piso 3, em Paço d'Arcos, com conseqüente encerramento da sucursal da empresa cedente.

Instituto de Seguros de Portugal, 27 de abril de 2012

O CONSELHO DIRETIVO


Fernando Nogueira
Presidente


Rodrigo Lucena
Vogal